



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023

Referências:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023.

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE MOCOCA E A EMPRESA VIP
PREVENTIVA GESTÃO EM SEGURANÇA E
MEDICINA DO TRABALHO LTDA. NA FORMA
ABAIXO ADUZIDA.**

Pelo presente termo, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Marechal Deodoro, nº 26, Centro, Mococa, estado de São Paulo, CNPJ nº 49.387.640/0001-95, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, vereador Sr. Clayton Divino Boch, detentor da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] Mococa/SP e, de outro, a empresa **VIP PREVENTIVA GESTÃO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.033.013/0001-18 e Inscrição Estadual nº 453.125.140.110, estabelecida na Praça Mal. Deodoro, nº. 222, Centro, na cidade de Mococa/SP, CEP 13.730-047, doravante denominada CONTRATADA, por seu representante, o Sr. Francisco José Benevides, detentor da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP e inscrito no CPF nº [REDACTED] tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 06/2025, têm entre si celebrado o segundo termo de aditamento ao Contrato nº 03/2023, nos termos do art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme cláusulas a seguir transcritas:



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o Contrato nº 03/2023 por 12 (doze) meses, sendo de 1º de abril de 2025 a 31 de março de 2026 a vigência do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1 O valor global do Contrato passa a ser de R\$ 5.601,94 (cinco mil, seiscentos e um reais e noventa e quatro centavos), correspondente à aplicação do IGP-M (FGV) acumulado dos últimos 12 (doze meses), conforme estabelecido na cláusula 4.5 do termo primitivo.

2.2 O valor supramencionado será quitado em 12 (doze) mensalidades de R\$ 466,82 (quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros para atendimento das despesas oriundas do presente termo encontram-se especificados na dotação orçamentária codificada sob o número:

3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Como condição de sua eficácia, A CONTRATANTE publicará o extrato deste contrato no Diário Oficial do Poder Legislativo.

CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Passa o presente termo aditivo a integrar o instrumento contratual, ratificando-se as demais condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Mococa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha se tornar, para dirimir quaisquer questões que possam advir do presente Contrato.



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

E assim, por estarem assim justas e acordadas, após lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Mococa, 12 de março de 2025.

CLAYTON DIVINO
BOCH: [REDACTED]
Assinado de forma digital
por CLAYTON DIVINO
BOCH: [REDACTED]
Dados: 2025.03.12
13:49:45 -03'00'

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
Clayton Divino Boch
Presidente
RG nº [REDACTED] SSP/SP
CPF nº [REDACTED]

CONTRATADA:

VIP PREVENTIVA GESTÃO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.
Francisco José Benevides
Representante Legal
RG nº [REDACTED] SSP/SP
CPF nº [REDACTED]

TESTEMUNHA 1

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRÉ LUIS GRECHI LIMA
Data: 12/03/2025 15:16:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: André Luis Greghi Lima
CPF: [REDACTED]

TESTEMUNHA 2

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSA CAROLINA NEGRINI DA COSTA
Data: 12/03/2025 14:16:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: Rosa Carolina Negrini da Costa
CPF: [REDACTED]



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

INSTRUÇÃO Nº 01 e 02/2004

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

2º Termo aditivo ao Contrato Nº 03/2023.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA.

CONTRATADA: VIP PREVENTIVA GESTÃO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA. (CNPJ/MF nº 04.033.013/0001-18)

OBJETO: Renovação de contrato nº 03/2023 para prestação de serviços de assessoramento, implantação, desenvolvimento, controle e monitoramento de programas, treinamentos e documentos exigidos pelo Ministério do Trabalho, através da Portaria nº 3.214/78 e Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, através da Lei nº 8.213/91.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastro no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mococa, 12 de março de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Clayton Divino Boch

Cargo: Presidente

CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Clayton Divino Boch

Cargo: Presidente

CPF: [REDACTED]

Assinatura:

CLAYTON DIVINO

BOCH: [REDACTED]

[REDACTED]

Assinado de forma digital
por CLAYTON DIVINO

BOCH: [REDACTED]

Dados: 2025.03.12

13:50:01 -03'00'

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratante:

Nome: Clayton Divino Boch

Cargo: Presidente

CPF: [REDACTED]

Assinatura:

CLAYTON DIVINO

BOCH: [REDACTED]

[REDACTED]

Assinado de forma digital por
CLAYTON DIVINO

BOCH: [REDACTED]

Dados: 2025.03.12 13:50:13

-03'00'



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Pela contratada:

Nome: Francisco José Benevides
Cargo: Representante legal
CPF: [REDACTED]

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Clayton Divino Boch
Cargo: Presidente
CPF: [REDACTED]

Assinatura:

CLAYTON DIVINO
BOCH: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
CLAYTON DIVINO
BOCH: [REDACTED]
Dados: 2025.03.12 13:50:27 -03'00'

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: André Luís Greghi Lima
Cargo: Técnico Legislativo
CPF: [REDACTED]

Assinatura



Documento assinado digitalmente
ANDRE LUIS GREGHI LIMA
Data: 12/03/2025 15:18:51-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>